



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GUERRA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de CARAZINHO/RS, na Rua Francisco Tosa Marcondes, 90, Bairro Ouro Preto, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.375.626/0001-45 neste ato representado por seu representante Sr. **ABEL FORNARI GUERRA**, brasileiro residente e domiciliado em Carazinho/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.822.180-32, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 1078930939, doravante denominado **CONTRATADA** conforme Pregão presencial nº 25/2022, Processo Licitatório 87/2022, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme Pregão Presencial/SRP nº 25/2022, Processo Licitatório 87/2022

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 05 de maio de 2023, conforme ofício de solicitação em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: GUERRA PNEUS LTDA						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	16,00	UN	RECAPAGEM PNEUS 275/80R22,5		715,00	11.440,00
15	42,00	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80R22,5		297,00	12.474,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>23.914,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e do pagamento) suprimindo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$23.914,00 (vinte e três mil novecentos e catorze reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 11 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Vanessa Regina Pisoni: \_\_\_\_\_

CPF: 012.437.470-05

**ABEL FORNARI GUERRA**

**GUERRA PNEUS LTDA**

Contratada

GUERRA

PNEUS

LTDA:0137562

6000145

Assinado de forma

digital por GUERRA

PNEUS

LTDA:0137562600145

Dados: 2023.12.11

15:49:17 -03'00'

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87